



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 545 de 29 outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "a" no inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando o Decreto nº 2136-S, de 15 de outubro de 2021 do Governo do Estado do Espírito Santo, onde transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro para 1º de novembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o funcionamento na Câmara Municipal, no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), em face da transferência do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br